



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Processo Administrativo n.º 085/2024

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:
A contratação é necessária para substituir os discos rígidos (HDDs) por SSDs em diversas máquinas do Conselho que apresentam desempenho insatisfatório, impactando diretamente a agilidade e eficiência dos processos administrativos e o atendimento ao público. A lentidão nas máquinas tem causado atrasos, afetando o cumprimento de prazos e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição dos SSDs visa melhorar o desempenho das estações de trabalho, resultando em maior eficiência e produtividade.
II - Requisitos da contratação:
A contratação deverá envolver a aquisição de SSDs de 240GB, padrão SATA, com interface de 2.5", compatíveis com os desktops e laptops atuais utilizados no Conselho. Os dispositivos devem ser de marcas confiáveis, com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses e com a durabilidade necessária para o ambiente de trabalho do Conselho.
III - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:
A estimativa inicial é de 30 SSDs , baseando-se no número de máquinas que necessitam de atualização imediata. Esta estimativa considera uma avaliação interna do setor de TI que identificou 30 estações de trabalho em situação crítica de desempenho. A necessidade pode ser ajustada conforme a avaliação contínua do parque tecnológico.
IV - Estimativas de preços ou preços referenciais:
Com base em consultas de mercado realizadas em plataformas de compra e fornecedores, o preço médio unitário de um SSD de 240GB, SATA, 2.5", gira em torno de R\$ 150,00 a R\$ 250,00, com variação dependendo do fornecedor e das condições de compra. O valor estimado total é de aproximadamente R\$ 7.500,00 a R\$ 9.000,00, conforme as ofertas atuais.
V - Descrição da solução como um todo:
A solução envolve a aquisição e instalação dos SSDs nas máquinas identificadas, substituindo os discos rígidos atuais. A instalação será realizada pela equipe de TI do Conselho, não havendo necessidade de contratação externa para este serviço. A medida visa aumentar o desempenho das máquinas, proporcionando maior velocidade nas operações diárias, sem a necessidade de aquisição de novos computadores, otimizando recursos financeiros.

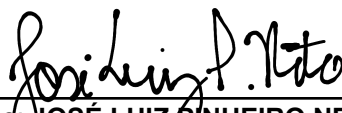
VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não há necessidade de parcelamento, visto que o objeto é a aquisição de um único item (SSD) em quantidade suficiente para atender a demanda atual do Conselho. A compra será feita de uma só vez, contemplando todas as unidades necessárias, garantindo uniformidade no equipamento adquirido e facilitando a instalação simultânea.

VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é plenamente viável e urgente, dado o impacto da lentidão das máquinas nas atividades do Conselho e a necessidade de rápida aquisição dos SSDs. A dispensa de licitação é justificada com base na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, que permite a dispensa para contratações cujo valor não exceda R\$ 50.000,00 para bens e serviços comuns. O valor estimado da contratação está significativamente abaixo desse limite, o que possibilita a aplicação do referido dispositivo legal. A aquisição dos SSDs de forma célere garantirá a continuidade dos serviços essenciais do Conselho e a melhoria do desempenho das máquinas, sem comprometer a economicidade e eficiência do gasto público.

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:



Nome: **JOSÉ LUIZ PINHEIRO NETO**

E-mail: ti@corentocantins.org.br

Telefone: (63) 999248-2606